

Tabela 2.6.1.1 - Registros de violência doméstica, segundo as Unidades da Federação - 2022-2023

Unidades da Federação	Lesão corporal dolosa - Violência Doméstica (Art.129 § 9º) (1)				
	Total				
	Absoluto		Taxa (2)		Variação 2022-2023 (%)
	2022 (3)	2023	2022	2023	
Brasil	235 915	258 941	225,7	247,7	9,8
Acre	817	1 105	197,0	266,5	35,3
Alagoas	2 013	2 400	123,5	147,2	19,2
Amapá	1 164	968	315,2	262,2	(-)16,8
Amazonas	3 284	3 564	166,2	180,4	8,5
Bahia	14 919	14 499	204,2	198,5	(-) 2,8
Ceará	772	503	17,0	11,1	(-)34,8
Distrito Federal	3 362	3 525	228,0	239,0	4,8
Espírito Santo	2 254	2 455	114,8	125,0	8,9
Goiás	5 158	5 225	143,7	145,6	1,3
Maranhão	2 225	1 900	64,5	55,1	(-) 14,6
Mato Grosso	11 415	10 540	628,1	579,9	(-)7,7
Mato Grosso do Sul	3 412	2 837	243,6	202,6	(-)16,9
Minas Gerais	22 014	24 000	209,2	228,0	9,0
Pará	9 957	10 465	244,7	257,2	5,1
Paraíba	1 001	1 192	48,7	58,0	19,1
Paraná	17 777	23 886	303,0	407,1	34,4
Pernambuco	9 338	10 121	197,1	213,6	8,4
Piauí	1 319	1 529	79,0	91,5	15,9
Rio de Janeiro	25 413	27 148	299,8	320,2	6,9
Rio Grande do Norte	2 777	3 145	163,0	184,6	13,3
Rio Grande do Sul	18 207	19 862	323,6	353,0	9,1
Rondônia	3 653	4 132	460,5	520,9	13,1
Roraima	1 274	1 500	402,8	474,2	17,7
Santa Catarina	16 531	17 035	428,3	441,4	3,0
São Paulo	52 672	61 991	228,9	269,4	17,7
Sergipe	1 203	1 162	104,4	100,9	-3,4
Tocantins	1 984	2 252	263,1	298,6	13,5

Fontes: 1. Brasil. Secretaria Nacional de Segurança Pública. 2. Anuário brasileiro de segurança pública 2024. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, v. 18, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em: mar. 2025.

(1) A lesão corporal dolosa - violência doméstica refere-se ao disposto no parágrafo 9º do art. 129 do Código Penal, a partir de redação dada pela Lei 11.340/2006, que prevê agravante de pena "Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade." Os dados aqui apresentados referem-se apenas a vítimas mulheres.(2) Taxa por 100 mil mulheres. (3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 17, 2023.